

# Prefeitura Municipal de Canarana

Dispensa

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
CNPJ 13.714.464/0001-01

## RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA N.º 064D/2013

O prefeito municipal de Canarana(Ba), ratifica o ato de dispensa de licitação 064D/2013, conforme exige o art. 26 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção da limpeza urbana pela empresa MERHY TRANSPORTES LTDA, cadastrada no CNPJ 10.402.614/0001-53, com sede na Rua Jardim Federação 439 – Ed. Estudio Centro – Loja 4 – Federação - Salvador(Ba), com base no Processo Administrativo nº. 181/2013, e disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, declara ser dispensada a licitação, de acordo com o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, pelo valor de R\$ 174.743,40 (cento e setenta e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), pagos em parcela única.

Canarana – BA, 13 de novembro de 2013.

**REINAN OLIVEIRA SANTOS**

**PREFEITO**

*Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000*

Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba  
WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9CE2D144A09EC6B31E48272FE21A709A